

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES – PÓS-GRADUAÇÃO

**Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - Pós-Graduação**  
**Número do edital: 002/2025**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A coordenadora do projeto PDEG Living Lab Produção 5.0, Professora Ana Valéria Carneiro Dias, faz saber que, no período de 08/04/2025 a 15/04/2025, de 07:00:00 às 20:00:00 horas, online, no email [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br), receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Projeto PDEG Living Lab Produção 5.0	01	R\$ 550.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Estudantes de pós-graduação, regularmente matriculados, dos seguintes Programas de Pós-graduação da UFMG: Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica (Mestrado/Doutorado); Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual; Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado/Doutorado).

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar,
- Curriculum vitae, modelo Lattes

f) Carta de motivação para participar no projeto, detalhando por que o.a candidato.a deseja integrar a equipe do PDEG - CGEP - Living Lab Produção 5.0, evidenciando seu perfil para participar das atividades descritas no item 8.7. Para que a inscrição seja aceita, cópia dos documentos deste edital devem ser enviadas para [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br). Todas as inscrições serão confirmadas também por e-mail.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise de currículo, histórico e carta de motivação em que uma comissão de docentes irá avaliar a aderência do(a) candidato(a) ao perfil desejado, considerando as atividades a serem realizadas, descritas no item 8.7.

5.3. A seleção será realizada em: 16/04/2025 às 14:00:00

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/04/2025

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [anaval@ufmg.br](mailto:anaval@ufmg.br) e a comissão de seleção terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O objetivo do projeto Living Lab Produção 5.0 é desenvolver um laboratório vivo (living lab) para apoiar o ensino de graduação no CGEP a partir da abordagem da Indústria 5.0, de modo a suportar

a realização de atividades acadêmicas de ensino e extensão que, por meio de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL - Project Based Learning) ou Aprendizagem Baseada em Problemas, permitam a integração entre as diversas disciplinas de graduação, bem como a interação com agentes externos à universidade, estimulando a colaboração interdisciplinar que envolva docentes, discentes e parceiros externos. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão, entre outras: 1. Realizar revisão de literatura acerca dos temas “laboratórios vivos”, “indústria 5.0” e “metodologias ativas” com foco em Project Based Learning, que possam subsidiar a definição de critérios mais específicos de elegibilidade das atividades desenvolvidas no Living Lab; 2. Coletar dados primários sobre as atividades acadêmicas atualmente realizadas nas disciplinas ofertadas pelo CGEP; 3. Participar da seleção e redesenho dos projetos transversais a serem desenvolvidos no Living Lab; 4. Participar da divulgação e busca ativa de atores externos que possam participar dos projetos transversais do Living Lab, conforme as características de cada projeto; 5. Em conjunto com a coordenação e os docentes envolvidos, monitorar o andamento dos projetos; 6. Auxiliar na organização e registro de workshops intra projetos e entre projetos, com vistas a produção e transferência de conhecimento, bem como divulgação de resultados parciais e finais. Deverá, ainda, participar de atividades de avaliação da Prograd, bem como apresentar os resultados do projeto em seminários e congressos internos e externos, além de produção de relatórios parciais e finais.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Ana Valéria Carneiro Dias  
Coordenadora - Projeto PDEG Living Lab Produção 5.0.